PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 035/2022

Dispõe sobre Horário Especial de Expediente.

ELMO FRANKE PAULI, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais, Resolução N° 009/2007 de 13 de novembro de 2.007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido turno único de expediente na Câmara Municipal de Missal no período de 20 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, a ser cumprido no horário das **07h00min às 13h00min.**

Art. 2º - Fica disponível o telefone de contato (45) 99113-1587, após as 13h00min, para qualquer informação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 13 de dezembro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente